



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

1

2

### ATA nº 005/2020

3 Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte ,em reunião virtual do Conselho Municipal  
4 dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito e trinta  
5 horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Lislaine Pinto de  
6 Carvalho - representante da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa,  
7 Francisco Kapfenberger Filho- representante do Gabinete do Prefeito, Denise Alves Leifeld-  
8 representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Ana Claudia Ribeiro  
9 Gomes- representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente, Armando  
10 Madalosso Vieira- representante das entidades de atendimento a criança e ao adolescente,  
11 Luiz Carlos Carneiro Gomes- representante das entidades de atendimento a criança e ao  
12 adolescente, Daniela Aparecida Nascimento- representante da rede Particular de Ensino de  
13 Ponta Grossa, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues-representante da rede Particular de  
14 Ensino de Ponta Grossa, Camila Vanessa Sviech- representante do NUCRESS, Regina Rosa  
15 Pedrozo Rosa- representante do NUCRESS, Leni Aparecida Viana da Rocha- representante  
16 da Secretaria Municipal de Educação, Claudia Maria Hey da Silva- representante da Fundação  
17 de Saúde e Rose Cordeiro Bortolin -Assistente Social do CMDCA. Justificaram ausência os  
18 Conselheiros: João Eliseu Montes, Irena Distéfano, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira  
19 Participaram da presente reunião: a Sra Consuelo S. Lopes representante do Ministério  
20 Público e Gustavo da Silva- adolescente.Primeira pauta, trata da definição de projeto para  
21 enviar ao Edital do Itaú, foram apresentados os projetos já existentes no Banco de projetos,  
22 a escolha aconteceu de forma à contemplar, o qual não solicitasse contratação de pessoal,  
23 desta forma, duas Entidades se encaixarem, APAM, e Instituto João XXIII, ambas solicitavam  
24 utensílios de cozinha, mas conforme a maior necessidade, a escolhida foi a APAM, pelo fato  
25 de que além de utensílios, solicitava também mesas e cadeiras, para o melhor atendimento,  
26 aos usuários.Segundo item da pauta, a Presidente informa que a UGT/FASPG entrou em  
27 contato com o CMDCA para informar que há vários Termos de Colaboração, os quais foram  
28 financiados através do Fundo Municipal, e que se faz urgente fazer um relatório de  
29 monitoramento para que os mesmos sejam finalizados junto a Controladoria do Município e  
30 após Tribunal de Contas, havendo a necessidade de uma Comissão composta de 05  
31 membros. Após diversas considerações e esclarecimentos, se colocaram à disposição para  
32 participar da referida Comissão os Conselheiros: Francisco Kapfenberger Filho, Claudia Maria  
33 Hey da Silva, Camila Vanessa Sviech, Regina Rosa Pedroso Rosa e Leni Aparecida Viana da  
34 Rocha. Como também apresenta o SEI 45587 que trata da revogação da Portaria Municipal  
35 nº15.740/2017 que criava a Comissão de Seleção de Chamamento Público, a qual era  
36 composta de Conselheiros que não atuam mais no CMDCA e o parecer da Assessoria  
37 legislativa é de que o CMDCA pode nomear uma Comissão para julgamento das propostas; a  
38 Plenária toma ciência e aprova o encaminhamento para revogação da mesma. Este Conselho  
39 recebe o Sr. Alcides Madalozzo representante do Instituto Duque de Caxias, este se apresenta  
40 e solicita oportunidade, para contar sobre a atual situação da Instituição, que a mesma  
41 necessita de auxílio da Empresas que sempre se colocaram à disposição para financiamentos,  
42 que sempre tiveram participação de grande importância no desenvolvimento dos serviços  
43 prestados pela Entidade, Sr. Alcides Madalozzo explicou, procurando esclarecer com  
44 convicção, a necessidade de ser aceito pelo CMDCA, o projeto, que ainda não se encontra no



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 banco de projetos, mas que não for aceito a Instituição perderá não só hoje um financiamento,  
46 mas talvez todos que possam vir, deixando de contemplar auxílio as crianças e adolescentes  
47 de Ponta Grossa, passando o benefício para outras cidades; após um grande tempo de  
48 explicações do representante do IEDC, além das perguntas feitas pelos conselheiros, a  
49 Presidente do CMDCA Camila Vanessa Sviech, colocou em votação a decisão, de ser inserido  
50 ou não o projeto da citada Entidade, já que ainda não constava no banco de projetos, sendo  
51 assim os conselheiros votaram, a decisão foi positiva para a inserção do projeto, para que  
52 este possa e tenha a oportunidade de ser financiado. A secretaria apresenta os seguintes  
53 documentos: **ofício nº051/20 da GERAR**, no qual solicitam a inscrição dos cursos : Aprendiz  
54 Legal Logística, Aprendiz Legal Produção, Aprendiz Legal Comercial e Varejo, Aprendiz Legal  
55 Administração CBO, Aprendiz Legal Turismo, Aprendiz Legal Telesserviços, Aprendiz Legal  
56 Telesserviço Operador de Computador, Aprendiz Legal Auxiliar de Alimentação e Aprendiz  
57 Legal Administrativos ARCO, após o Conselheiro Francisco esclarecer o funcionamento da  
58 inscrição no CMDCA dos cursos de aprendizagem, por fazer parte da Comissão de Registro  
59 e devido a situação de pandemia, a Plenária aprova que seja feita a inscrição dos cursos  
60 acima citados; **ofício nº 024/2020 da Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção**, no qual  
61 informa a devolução no valor de R\$ 1.998,65(hum mil novecentos e noventa e oito reais e  
62 sessenta e cinco centavos) referente ao Termo de Colaboração nº 024/2018, a Plenária  
63 aprova a devolução tendo em vista que a mesma enviou o comprovante do depósito na conta  
64 do Fundo Municipal; **processo nº 1680518/2020 da Associação Abrace o Hospital**  
65 **Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva**,  
66 encaminhando documentos e solicitando o cadastro no CMDCA, a Plenária delibera por  
67 encaminhar a Comissão para análise e parecer, conforme o Conselheiro Francisco  
68 Kapfenberger Filho, seria de grande importância uma visita ao HC, no entanto, neste momento  
69 não será possível pelo fato do período da pandemia, mas que em outra oportunidade, além  
70 de importante, faz-se necessária esta visita; **as Entidades: APAE, APPDF e Associação**  
71 **Beneficente Lua Nova** encaminharam documentação para a manutenção do registro no  
72 CMDCA, a Plenária delibera por encaminhar à Comissão para análise e parecer; **O Ministério**  
73 **Público** solicita informações relacionadas à denúncias feitas com relação à eleição de  
74 Conselheiros Tutelares, mencionado que até o momento se faz não conclusivo, sendo assim,  
75 será providenciada nova reunião com a Presidente da comissão Lucélia de Fátima Andrade  
76 Smiguel, para tais verificações. Nada mais a tratar, eu, Denise Alves Leifeld, Secretária  
77 Adjunta, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por que com ela concordar.  
78 Ponta Grossa/PR, 08 de julho de 2020

79

80 Ana Claudia Ribeiro Gomes \_\_\_\_\_

81 RG 4442005-8

CPF 761.188.789-00

82

83 Armando Madalosso Vieira \_\_\_\_\_

84 RG 611.748

CPF 039.123.969-49

85

86 Camila Vanessa Sviech \_\_\_\_\_

87 RG 8.312.925-5

CPF 077.457.139-00

88



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

- 
- 89 Claudia Maria Hey da Silva \_\_\_\_\_  
90 RG 4479714-3 CPF 639.922.489-68  
91  
92 Daniela Aparecida Nascimento \_\_\_\_\_  
  
93 RG 10.156.889-0 CPF 067.719.429-37  
  
94 Denise Alves Leifeld \_\_\_\_\_  
95 RG 5061909-5 CPF 018.821.819-05  
  
96  
97 Francisco Kapfenberger Filho \_\_\_\_\_  
  
98 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49  
  
99 Leni Aparecida Viana da Rocha \_\_\_\_\_  
100 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04  
101  
102 Lislaine Pinto de Carvalho \_\_\_\_\_  
103 RG 8.139.367-2 CPF 047.024.189-63  
104  
105 Luis Carlos Carneiro Gomes \_\_\_\_\_  
106 RG 3.946.981-2 CPF 562.134.929-68  
107  
108 Maria de Fátima Pacheco Rodrigues \_\_\_\_\_  
109 RG 835.815-0 CPF 685.793.449-15  
110  
111 Regina Rosa Pedrozo Rosa \_\_\_\_\_  
112 RG 4291507-6 CPF 804.358.209-44  
113  
114 Rose Cordeiro Bortolini \_\_\_\_\_  
115 RG 1926030-5 CPF 443.116.999-72  
116  
117  
118